

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 04009-00000053/2021-06 - SIGGO nº 044080

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR**, inscrita no CNPJ nº. 33.143.334/0001-73, com sede no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC, Eixo Monumental, Lote 5, Ala Sul – 1º andar – CEP 70.070.350, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, brasileira, portadora do RG nº 545.593 SSP/DF, e inscrito no CPF nº 226.075.441-49, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, com delegação de competência prevista no art. 3º, inc. X da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 publicado no DODF nº 239 de 17 de dezembro de 2019, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.540.384/0001-02, sediada na ADE Conjunto 27 lote 13 sala 101. ÁGUAS CLARAS/DF, CEP nº 71991-140, por intermédio de seu representante legal Sr. FULVIO NEIVA SILVA, representante legal, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 897.425.406-91, na qualidade de Representante Legal, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de **20/07/2022 a 19/07/2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

II – Programa de Trabalho: 23.451.8207.3903.0072

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Subitem: 16. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

V – Fonte de Recursos: 100

O valor anual do contrato permanecerá de R\$ 1.696.544,25 (um milhão seiscentos e noventa e seis reais quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto no Termo Aditivo nº 01 (72603361), despacho (87461017) emitido pelo executor do contrato e manifestação de anuência contratual emitida pela Contratada (90417790).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar a renovação da garantia no valor de R\$ 84.827,21 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte um centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total anual do contrato atualizado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, em conformidade com a Cláusula Nona do contrato (66145479) combinado com a Cláusula Quinta do 1º Termo Aditivo (72603361).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Pelo Contratante:

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

Subsecretária de Administração Geral

Pela Contratada:

FULVIO NEIVA SILVA

Representante Legal

Construtora Silva Neiva LTDA

CNPJ nº 15.540.384/0001-02



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA - Matr.0279854-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 13/07/2022, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FULVIO NEIVA SILVA, RG nº 1376176 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91004899)
verificador= **91004899** código CRC= **F5460946**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Lote 5, Ala Sul, 1º Andar - Bairro SDC, Eixo Monumental - CEP 70070-350 - DF

